



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 1316 /GR, de 24 de outubro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.028167/2017-14,

- RESOLVE**
- I** autorizar **JAIR FELIPE GARCIA PEREIRA RAMALHO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0140316, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00795220982, Categoria **B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;
  - II** esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
  - III** a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
  - IV** esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

  
**Ricardo Luiz Louro Beneditins**  
Reitor da UFRJ

Norma de Assuntos Financeiros  
Pro-Reitora de Assuntos Financeiros  
no Exercício da Reitoria  
SIAPE: 0387280